



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax: (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 38/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 38/2023- PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO E A FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA, inscrita no CNPJ 46.223.764/0001-47: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PARA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA COM O OBJETIVO DE EMPREGAR ADEQUADAMENTE ESSES BENS, VISANDO SUA OTIMIZAÇÃO E VIABILIDADE DA OBTENÇÃO DE MAIOR PRODUTIVIDADE AGROPECUÁRIA. E, ASSIM DAR SUPORTE AOS AGRICULTORES COM TRABALHO DE PLANTIO E COLHEITA, PREPARO DE SOLO, LIMPEZA DAS ÁREAS DE PLANTIO DE MANEIRA EFICAZ, AUMENTO DA ÁREA PRODUTIVA E, POR CONSEQUÊNCIA AUMENTO DA QUALIDADE DA VIDA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, OBJETO DO CONVÊNIO N/913083/2021, FIRMADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA.

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO, entidade de direito público interno, com sede à Rua Ângelo Vidotto, 95, vila Martins, na cidade de Óleo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ, sob n. 46.223.764/0001-047, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Jordão Antônio Vidotto, brasileiro, casado, aposentado, RG n. 8.168.812-X – SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF sob n. 960.433.508-15, residente e domiciliado à Rua Manoel de Souza Lima, 350, na cidade de Óleo, , doravante designados simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado denominada CONTRATADA a empresa **FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA**, inscrita no CNPJ 36.416.243/0001-52, com sede na Rua: 01 de Janeiro, n° s/n- BRCA 03-Zona Rural-Palotina/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo sócio(a) Adeildo Batista Torres, portador da CNH n.º 01287859492, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF sob n.º 945.651.399-87, residente na Rua: General Rondon N° 1627 apto 203, Imigrantes, na cidade de Palotina, PR, CEP: 85.950-000, e-mail institucional adeildotorres@hotmail.com.

CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO

1.1. Em razão dos serviços contratados, em decorrência das justificativas apresentadas pelo setor competente no feito deste, e com base na Clausula Sétima -7.1 “DOS PRAZOS”, do contrato inicial celebrado em 14 de abril de 2023, a vigência do contrato irá vigorar por mais 90 (Noventa) dias, a contar da data de assinatura do aditamento. Conforme dispõe tal cláusula:



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax: (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

7. -DOS PRAZOS E PRORROGAÇÃO:

7.1- Este contrato vigorará por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da lei.

CLÁUSULA SEGUNDA CONDIÇÕES DO CONTRATO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

2.2. O aditamento do contrato pode ser rescindido a critério da administração quando julgar necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA FUNDAMENTO

3.1. O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUARTA DO FORO

4.1. O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas em relação a este instrumento contratual é o da COMARCA DE PIRAJU/SP, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ficando expressamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação, seja a que título for, será considerada pelo CONTRATANTE for desta comarca.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento por si e seus sucessores legais, em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, rubricada para todos os fins de direito também subscrito por 02 (duas) testemunhas.

MUNICÍPIO DE ÓLEO, EM 11 DE JULHO DE 2023.

**JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA
CONTRATADA**



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax: (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

TESTEMUNHAS:

01 _____

RG _____

02 _____

RG _____



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax: (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

CONTRATADA **FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA.**

PREGÃO ELETRÔNICO: 07/2023

CONTRATO Nº 38/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 37/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO E A FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA , inscrita no CNPJ 36.416.243/0001-52 : A AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PARA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA COM O OBJETIVO DE EMPREGAR ADEQUADAM ENTE ESSES BENS, VISANDO SUA OTIMIZAÇÃO E VIABILIDADE DA OBTENÇÃO DE MAIOR PRODUTIVIDADE AGROPECUÁRIA. E, ASSIM DAR SUPORTE AOS AGRICULTORES COM TRABALHO DE PLANTIO E COLHEITA, PREPARO DE SOLO, LIMPEZA DAS ÁREAS DE PLANTIO DE MANEIRA EFICAZ, AUMENTO DA ÁREA PRODUTIVA E, POR CONSEQUÊNCIA AUMENTO DA QUALIDADE DA VIDA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, OBJETO DO CONVÊNIO N/913083/2021, FIRMADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: Victor Henrique Correa Miras, OAB N. 392.192,

E-mail juridico@pmoleo.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax: (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

Município de Óleo em 11 de julho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

Assinatura: _____

Pela contratada:

FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA

CNPJ: 36.416.243/0001-52

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax: (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

ANEXO - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

CONTRATADA: FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA

Nº (DE ORIGEM): 38/2023

OBJETO: A aquisição de implementos agrícolas, para mecanização agrícola com o objetivo de empregar adequadamente esses bens, visando sua otimização e viabilidade da obtenção de maior produtividade agropecuária. E, assim dar suporte aos agricultores com trabalho de plantio e colheita, preparo de solo, limpeza das áreas de plantio de maneira eficaz, aumento da área produtiva e, por consequência aumento da qualidade da vida dos agricultores familiares, objeto do Convênio n/913083/2021, firmado entre este Município e o Ministério da Agricultura, conforme Termo de Referência elaborado pelo departamento da Agricultura.

Nome	JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO
RG nº	8.168.812-X
CPF nº	960.433.508-15
Endereço (*)	Rua Ângelo Vidotto , N. 95, CENTRO, CIDADE DE ÓLEO, ESTADO DE SÃO PAULO
Telefone	3357-1211
E-mail Institucional	gabinete@pmoleo.sp.gov.br
E-mail pessoal (*)	gabinete@pmoleo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	LUCIANA CRISTINA GOMES
Cargo	Chefe de Convenios e Licitações
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Ângelo Vidotto, Nº 95, BAIRRO: CENTRO – CIDADE: ÓLEO/SP / SETOR DE LICITAÇÃO
Telefone e Fax	3357-1211
E-mail Institucional	administracao@pmoleo.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Óleo, 11 DE JULHO DE 2023.

RESPONSÁVEL: JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO
PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax: (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE - SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

CNPJ : 46.223.764/0001-47

CONTRATADA: FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA.

CNPJ 36.416.243/0001-52

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 38/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/07/2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/07/2023 a 10/07/2024.

OBJETO: A aquisição de implementos agrícolas, para mecanização agrícola com o objetivo de empregar adequadamente esses bens, visando sua otimização e viabilidade da obtenção de maior produtividade agropecuária. E, assim dar suporte aos agricultores com trabalho de plantio e colheita, preparo de solo, limpeza das áreas de plantio de maneira eficaz, aumento da área produtiva e, por consequência aumento da qualidade da vida dos agricultores familiares, objeto do Convênio n/913083/2021, firmado entre este Município e o Ministério da Agricultura, conforme Termo de Referência elaborado pelo departamento da Agricultura.

VALOR (R\$): 56.250,00 (Cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: ÓLEO. 11 DE JULHO DE 2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

Nome e cargo: JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO (PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO)

E-mail institucional: gabinete@pmoleo.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete@pmoleo.sp.gov.br

Assinatura: _____